

DECRETO Nº 7157, de 26 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.132,00 (Oitenta e três mil e cento e trinta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7157		Data		26/11/2025
Suplementação de				
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
		FUNDO		
		MUNICIPAL		
		DE SAÚDE		
309	1	1.10.1.10.3		6.000,00
		02.0051.230		
	306	7.33903900.		
		16000002		
315	1	1.10.1.10.3		77.132,00
		02.0051.230		
	303	8.33727000.		
		16050000		
Soma:				83.132,00
Anulação de		Data		26/11/2025
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor

Cód.Reduz. Origem	Crédito	sificação O rçamentária	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
303	1	1.10.1.10.3 02.0051.230 7.31901100. 16050000	77.132,00
306	1	1.10.1.10.3 02.0051.230 7.33903000. 16000002	6.000,00
Soma:			83.132,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal